



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

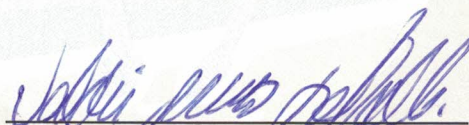
VALDIR INÁCIO RAFFAELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele no uso de suas atribuições, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023 do Poder Executivo Municipal de Vista Gaúcha/RS, o qual através de Audiência Pública demonstrou e avaliou seus gastos no dia 19/02/2024, na forma do art.114 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 05 DE AGOSTO DE 2024.**


VALDIR INÁCIO RAFFAELLI
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05/08/2024.